



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS  
COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

DESPACHO 78/2024/COINTER\_PROINTER/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Processo: 23067.021425/2024-69;

**RESULTADO PROVISÓRIO ENTREVISTAS  
(Ordem Alfabética)**

Adelia Karolynne Wirtzbiki Oliveira  
Ana Flávia Monteiro Sombra  
Ana Paula França Rolim  
Andrezza Rodrigues Queiroz  
Anna Luisa de Carvalho Brito  
Anthony Lupin de Lemos Paredes  
Augusto César de Oliveira Freitas  
Beatriz Acioli Martins  
Beatriz de Azevedo Marques  
Camila Fontenele Garcia Pontes  
Cezário Victor Diógenes Martins  
Clarice da Costa Corrêa  
Débora Aline Soares Maia  
Denalyn Rodrigues Brasileiro  
Edgar Queiroz Grenik  
Edvaldo Mendes de Araújo Filho  
Ester Soares Pinto  
Felipe Pinheiro Goyanna  
Fernanda Luísa Martins Vasconcelos Filiú  
Francisca Leticia Torre Trajano Alves  
Gabriela de Almeida Barreto  
Guilherme Angelo Lobo  
Iago Alencar Rolim  
Ian Wanderley Gomes  
Isadora Ribeiro Braga  
Jesse Gruenhagen Rocha  
João Felipe Girão Guedes  
José Wanderson Lima da Silva  
Karen Louanny Lima de Oliveira  
Laís Oliveira Gomes  
Lara Ramos de Brito Machado  
Larissa Leoncio Alves  
Leticia Santa Ana Lopes  
Lílian da Silva Duarte  
Liz Eduarda Almeida Gondim  
Lucca Matheus Lacerda de Holanda  
Marcelo Façanha Diógenes Teixeira  
Maria Fernanda Montes Ribeiro  
Milena Larissa dos Santos Bentes  
Milla Barbosa Rios Cajazeiras  
Pedro Paulo Cortez  
Rafael Teixeira de Oliveira  
Raphael de Castro Pereira  
Raquel Fonseca de Albuquerque  
Rebeca Freitas Fiuza  
Sarah Gabriele Monteiro de Castro  
Sophia Noberto Maia  
Tainah Frota Carvalho  
Thomas Silva de Vasconcelos  
Wésly Lima dos Santos

Atenciosamente,

Prof. Rodrigo Otávio César Citó Rêgo  
Coordenador de Internacionalização  
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTAVIO CITO CESAR REGO, Coordenador de Coordenadoria**, em 29/07/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5070447** e o código CRC **C391FAF5**.

Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 85 3366-7333  
CEP 60355-636 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>